



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 125/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZENOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **RETIFICAR** O ITEM 3 DA DECISÃO Nº 25, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019, DESTE CONSELHO, DA SEGUINTE FORMA: ONDE ESTÁ ESCRITO “3. **DETERMINAR** A DEVOLUÇÃO AO ERÁRIO DO TOTAL DOS RECURSOS POR AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO E/OU PAGAMENTO TOTALIZANDO R\$ 90.053,70 (NOVENTA MIL, CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS) CORRIGIDO MONETARIAMENTE, LEIA-SE “3. **DETERMINAR** A DEVOLUÇÃO AO ERÁRIO DO TOTAL DOS RECURSOS POR AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO E/OU PAGAMENTO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 58.733,67 (CINQUENTA E OITO MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), CORRIGIDO MONETARIAMENTE”, MANTENDO-SE OS DEMAIS TERMOS DA CITADA DECISÃO, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **025215/2009-09**.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE